



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.433 DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor Jacson Junior Vanzela, e declara a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Jacson Junior Vanzella, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula 2351-1, nomeado por meio do Decreto nº 5.052/2012.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão da exoneração do servidor Jacson Junior Vanzella.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 15 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 22 do mês de abril de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal